



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Considerando que o Decreto n. 3.050, de 17 de outubro de 2018, por um equívoco de diagramação, foi divulgado apenas nos Atos Internos do BOM 857, convalidamos sua publicação nesta edição digital, conforme segue:

DECRETO N. 3.050, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.827, de 15 de setembro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Habitação.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n. 52/2018-GP, da Câmara Municipal de Bertioga, juntado aos autos do processo administrativo n. 2867/17;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.827, de 15 de setembro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Habitação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – Representantes do Poder Legislativo:

1. (...);

1.1. Domingos Ricardo de Oliveira Barbosa - suplente.

2. (...);

2.1. (...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de outubro de 2018. (PA n. 2867/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.052, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre as datas de vencimento da Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN FIXO, para o exercício de 2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial no que concerne aos lançamentos tributários em consonância à Lei Municipal n. 324/98 - Código Tributário do Município;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam definidas as datas de vencimento da cota única e demais parcelas da TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO e do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN FIXO, para o exercício de 2019, conforme segue:

PARCELAS	DATAS DE VENCIMENTO
Cota Única	11/02/2019
1ª Parcela	11/02/2019
2ª Parcela	11/03/2019
3ª Parcela	10/04/2019
4ª Parcela	10/05/2019
5ª Parcela	10/06/2019
6ª Parcela	10/07/2019
7ª Parcela	12/08/2019
8ª Parcela	10/09/2019
9ª Parcela	10/10/2019
10ª Parcela	11/11/2019
11ª Parcela	10/12/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2018. (PA n. 9421/14)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.053, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Atualiza as nomenclaturas dos cargos de Diretores Municipais em consonância à Lei Complementar Municipal n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal n. 145, de 11 de outubro de 2018, atualizou as nomenclaturas dos cargos de Diretores Municipais para que estejam em conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município de Bertioga;

CONSIDERANDO que as atribuições dos cargos de Diretores Municipais foram aperfeiçoadas pela Lei Complementar Municipal n. 145, de 11 de outubro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizadas as nomenclaturas dos cargos de Diretores Municipais, nos termos da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, conforme segue:

DE:	PARA:
Diretor de Comunicação	Diretor do Departamento de Comunicação
Diretor Executivo	Diretor do Departamento Executivo
Diretor de Planejamento e Orçamento	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento
Diretor de Tecnologia da Informação	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação
Diretor de Licitação e Compras	Diretor do Departamento de Licitações e Compras
Diretor de Administração	Diretor do Departamento de Administração
Diretor de Recursos Humanos	Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Diretor de Finanças	Diretor do Departamento de Finanças
Diretor de Abastecimento	Diretor do Departamento de Abastecimento e Comércio
Diretor de Gestão Energética	Diretor do Departamento de Gestão Energética
Diretor de Manutenção e Serviços	Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços
Diretor da Regional Norte	Diretor do Departamento da Regional Norte
Diretor de Gestão Pedagógica	Diretor do Departamento de Gestão Pedagógica
Diretor de Gestão Administrativa e	Diretor do Departamento de Gestão



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Orçamentária	Administrativa e Orçamentária
Diretor de Trabalho e Renda	Diretor do Departamento de Trabalho e Renda
Diretor de Desenvolvimento Ambiental	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Ambiental
Diretor de Operações Ambientais	Diretor do Departamento de Operações Ambientais
Diretor de Planejamento Urbano	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano
Diretor de Obras Particulares	Diretor do Departamento de Obras Particulares
Diretor da Guarda Civil	Diretor do Departamento da Guarda Civil
Diretor da Defesa Civil	Diretor do Departamento de Defesa Civil
Diretor de Trânsito e Transportes	Diretor do Departamento de Trânsito e Transportes
Diretor de Acessibilidade e Inclusão	Diretor do Departamento de Acessibilidade e Inclusão
Diretor de Turismo	Diretor do Departamento de Turismo
Diretor de Esportes	Diretor do Departamento de Esportes
Diretor de Cultura	Diretor do Departamento de Cultura
Diretor de Saúde	Diretor do Departamento de Saúde
Diretor de Vigilância à Saúde	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
Diretor de Enfermagem	Diretor do Departamento de Enfermagem
Diretor de Administração e de Planejamento Estratégico	Diretor do Departamento de Administração e de Planejamento Estratégico
Diretor de Obras Públicas	Diretor do Departamento de Obras Públicas
Diretor de Habitação	Diretor do Departamento de Habitação
Diretor de Gestão de Convênios de Obras e Serviços de Engenharia	Diretor do Departamento de Gestão de Convênios de Obras e Serviços de Engenharia

Art. 2º As atribuições dos cargos de Diretores Municipais passam a ser aquelas constantes da Lei Complementar Municipal n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI N. 1.322, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina de Braz Cubas a atual Rua Aprovada 108, situada no Bairro do Centro de Bertioga e dá outras providências.

Autoria: Vereador Arnaldo de Oliveira Junior

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de outubro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “BRAZ CUBAS” a atual Rua Aprovada 108, localizada no antigo Bairro Jardim Paulista, atual Bairro Centro de Bertioga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2018. (PA n. 8638/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertogã

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI N. 1.323, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Caio Matheus

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertogã:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei disciplina as contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º As contratações a que se refere o artigo 1º somente poderão ocorrer nos seguintes casos:

I - calamidade pública;

II - inundações, enchentes, incêndios, epidemias e surtos;

III - campanhas de saúde pública;

IV - de emergência, quando caracterizada a urgência e inadiabilidade de atendimento da situação que possa comprometer a realização de eventos, ou ocasionar prejuízo à saúde, ou à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

V - necessidade inadiável de pessoal para o regular funcionamento das unidades de prestação de serviços essenciais, notadamente unidades educacionais e de saúde, quando decorrente de fatos imprevisíveis ou, ainda que previsíveis, cujo momento de ocorrência não possa ser previamente conhecido pela Administração, e desde que essa necessidade não possa ser suprida pelo esforço extraordinário dos demais servidores lotados na mesma unidade e encarregados da mesma função ou por remanejamento de pessoal, observados os limites previstos no art. 3º desta Lei;

VI - necessidade de docente substituto para suprir a falta de professor efetivo em razão de licenças médicas e outros afastamentos que a lei



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

considere como de efetivo exercício, desde que essa necessidade não possa ser suprida pelo esforço extraordinário dos demais servidores lotados na mesma unidade e encarregados da mesma função ou por remanejamento de pessoal, observados os limites previstos no art. 3º desta Lei.

Parágrafo único. Nas hipóteses referidas no inciso V do caput deste artigo, tratando-se de necessidade que apresente caráter permanente, a contratação somente será celebrada se estiver em trâmite processo para a realização de concurso público ou para a criação de cargos.

Art. 3º As contratações serão feitas pelo tempo estritamente necessário para atender às hipóteses elencadas no artigo anterior, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

§ 1º É vedada a prorrogação de contrato, salvo se:

- a) houver obstáculo judicial para a realização de concurso;
- b) o prazo da contratação for inferior ao estipulado neste artigo, podendo a prorrogação ser efetuada até aquele limite.
- c) homologado o concurso público destinado ao provimento de cargos cujas funções estejam sendo exercidas por contratados nos termos desta Lei, e publicada, no Boletim Oficial do Município, a autorização para nomeação dos candidatos habilitados no referido certame, poderão, em caráter excepcional, ser prorrogados os contratos em vigor, ao seu término, por uma única vez, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, quando houver necessidade inadiável para o regular funcionamento da unidade onde os contratados se encontrem prestando serviços, desde que tal medida não acarrete o preterimento de candidatos aprovados no respectivo concurso ou qualquer outro prejuízo.

§ 2º É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do término do contrato.

§ 3º A ocorrência de gravidez ou doença do contratado posterior ao início do exercício das funções não servirá de fundamento para impedir nova contratação ou renovação de contrato, autorizada por lei especial ou pelas hipóteses excepcionais desta lei, bem como não servirá de fundamento para a rescisão de contrato em andamento.

Art. 4º As contratações serão precedidas de processo, iniciado por proposta dos Secretários Municipais, e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, ouvida a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para eventuais esclarecimentos.

§ 1º A autorização e a respectiva fundamentação legal deverão ser publicadas no Boletim Oficial do Município.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

§ 2º Constarão obrigatoriamente das propostas de contratação:

I - a justificativa, nos termos do artigo 2º;

II - o prazo;

III - a função a ser desempenhada;

IV - a remuneração;

V - a dotação orçamentária;

VI - demonstração de existência de recursos;

VII - habilitação exigida para a função.

Art. 5º As contratações deverão observar as seguintes condições:

I - para funções que correspondam a cargos, com idêntica denominação e referência;

II - exigência do mesmo nível de escolaridade e demais requisitos de provimento;

III - fixação de remuneração no grau "A" da respectiva referência de vencimento, na classe inicial, quando se tratar de carreira;

IV - prestação de horas semanais de trabalho correspondentes à prevista para as funções a serem desempenhadas.

Parágrafo único. É expressamente vedada a contratação quando existirem cargos vagos e candidatos aprovados em concurso.

Art. 6º Só poderão ser contratados, nos termos desta Lei, os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro;

II - ter completado 18 (dezoito) anos de idade;

III - estar no gozo dos direitos políticos;

IV - estar quite com as obrigações militares;

V - ter boa conduta;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VI - gozar de boa saúde física e mental;

VII - possuir habilitação profissional para o exercício das funções, quando for o caso;

VIII - atender às condições especiais, prescritas em lei ou decreto, para determinadas funções.

Parágrafo único. O contratado assumirá o desempenho de suas funções no prazo convencionado no contrato, apresentando, na oportunidade, a comprovação de suas condições físicas e mentais aptas ao cumprimento das funções, consubstanciadas em laudo de sanidade e capacidade emitido por médico.

Art. 7º Nas contratações temporárias deverá ser reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 10% (dez por cento) das vagas para a contratação dentre pessoas com deficiência.

§ 1º Para fins de aplicação da reserva prevista no caput deste artigo, utilizar-se-á o conceito de pessoa com deficiência estabelecido no art. 1º, do Decreto Federal n. 6.949, de 25 de agosto de 2009.

§ 2º As pessoas com deficiência deverão comprovar os requisitos previstos no art. 6º desta Lei e também apresentar laudo médico que cite o tipo de deficiência.

§ 3º Os procedimentos para as contratações de que trata o caput deste artigo, bem como a avaliação da capacidade funcional serão definidos pela Secretaria Municipal interessada.

Art. 8º Os deveres, proibições e direitos, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas, serão aqueles decorrentes da legislação municipal e da Constituição da República Federativa do Brasil, naquilo que lhe couber.

Art. 9º Ocorrerá a rescisão contratual:

I - a pedido do contratado;

II - pela conveniência da Administração, a juízo da autoridade que procedeu à contratação;

III - quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

Art. 10. É vedado atribuir ao contratado encargos ou serviços diversos daqueles constantes do contrato, bem como designações especiais,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

nomeações para cargos em comissão, afastamentos de qualquer espécie, exceto os compatíveis com a natureza deste vínculo.

Art. 11. É vedada a contratação para função correspondente a cargo em comissão.

Art. 12. As disposições desta Lei aplicam-se, no que couber, à Autarquia Municipal.

Art. 13. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018. (PA n. 8324/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 402, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 12 de outubro de 2018, **JULIANA BATISTA DE CARVALHO CAMARGO**, Registro Funcional n. 5800, do cargo em comissão de **DIRETORA DE ASSUNTOS JURÍDICOS INTERNOS – DAJ**, nomeada através da Portaria n. 382/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 403, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 12 de outubro de 2018, **PAULO SÉRGIO PAES**, Registro Funcional n. 5673, do cargo em comissão de **DIRETOR DE APOIO A LICITAÇÕES – DAL**, nomeado através da Portaria n. 51/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 404, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 12 de outubro de 2018, **ADRIEL MACKOVIAK**, Registro Funcional n. 5810, do cargo em comissão de **DIRETOR DE PROTEÇÃO BÁSICA - DPB**, nomeado através da Portaria n. 393/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 405, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Renata Costa Oliveira para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **RENATA COSTA OLIVEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **ASSESSORA DO VICE-PREFEITO**, com vencimentos CCG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 406, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar Municipal n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de outubro de 2018, **ALFONSO DARI WEILAND**, Registro Funcional n. 5843, do cargo em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO - DEX**, nomeado através da Portaria n. 16/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 407, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Douglas Pacheco Carnevale para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **DOUGLAS PACHECO CARNEVALE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 408, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Paulo Roberto de Castro Silva para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE EXECUTIVO DE GABINETE**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 409, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Claudio Marcelino de Souza para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **CLAUDIO MARCELINO DE SOUZA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE PUBLICIDADE**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 410, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Eliana de Lima Cirqueira para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **ELIANA DE LIMA CIRQUEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE IMPRENSA**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 411, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Carmelo Mário Barone para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **CARMELO MÁRIO BARONE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 412, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Adriel Mackoviak para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **ADRIEL MACKOVIAK**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE LICITAÇÕES COMUNS**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 413, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Designa a servidora Verônica Aparecida Sant'Ana Collazo dos Santos para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **VERÔNICA APARECIDA SANT'ANA COLLAZO DOS SANTOS**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1730, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 414, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Elisangela da Silva Pedroso para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **ASSESSORA POLÍTICO GOVERNAMENTAL**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 415, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Sidnei Lourenço Silva Júnior para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **SIDNEI LOURENÇO SILVA JUNIOR**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 416, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Eunice de Moraes Bergamini para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **EUNICE DE MORAES BERGAMINI**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 416, para o cargo de **CONTROLADOR**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 417, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Clebson Caetano Santos para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **CLEBSON CAETANO SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 418, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Helga Feres para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **HELGA FERES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **ASSESSORA DO VICE-PREFEITO**, com vencimentos CCG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 419, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Jefferson Ricardo do Espírito Santo para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **JEFFERSON RICARDO DO ESPÍRITO SANTO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **ASSESSOR POLÍTICO GOVERNAMENTAL**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 420, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Luis Antonio Aihara para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **LUIS ANTÔNIO AIHARA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 421, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Juliana Batista de Carvalho Camargo para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de outubro de 2018, **JULIANA BATISTA DE CARVALHO CAMARGO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 422, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 21 de outubro de 2018, **MARCELO GODINHO LOURENÇO**, Registro Funcional n. 5642, do cargo em comissão de **DIRETOR DA REGIONAL NORTE – DRN**, nomeado através da Portaria n. 01/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 423, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Alfonso Dari Weiland para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **ALFONSO DARI WEILAND**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA REGIONAL NORTE**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 424, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Michelle Vaz Amaral para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **MICHELLE VAZ AMARAL**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1996, para o cargo de **CHEFE DE TÉCNICA LEGISLATIVA**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 425, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Sérgio Luis Dias Santana de Araújo para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **SÉRGIO LUIS DIAS SANTANA DE ARAÚJO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, com vencimentos CCG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 426, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Ubirajara Ferreira de Souza para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **UBIRAJARA FERREIRA DE SOUZA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **ASSESSOR DE CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, com vencimentos CCG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 427, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Diego Eduardo Bachiega da Silva para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **DIEGO EDUARDO BACHIEGA DA SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **ASSESSOR DE CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, com vencimentos CCG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 428, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Antonio Silva Neto para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **ANTÔNIO SILVA NETO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE ESPORTES**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 429, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Designa o servidor Danilo Pastoriza Crisostomo dos Santos para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Registro Funcional n. 4473, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES INDIVIDUAIS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O servidor acima mencionado receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 430, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Designa o servidor Gerson de Souza Rodrigues para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **GERSON DE SOUZA RODRIGUES**, Monitor de Atividades Esportivas, Registro Funcional n. 94, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES COLETIVOS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O servidor acima mencionado receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 431, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Antonio Carlos Carvalho Nunes para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **ANTÔNIO CARLOS CARVALHO NUNES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE GESTÃO CULTURAL E EVENTOS**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 432, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Convalida as portarias de nomeações dos Diretores Municipais, expedidas anteriormente ao advento da Lei Complementar n. Municipal n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar Municipal n. 145, de 11 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas das Diretorias Municipais foram atualizadas com o acréscimo do termo “departamento” para que estejam em consonância à Lei Orgânica do Município de Bertioga;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR, a partir de 12 de outubro de 2018, as portarias de nomeações dos **DIRETORES MUNICIPAIS**, expedidas anteriormente ao advento da Lei Complementar Municipal n. 145, de 11 de outubro de 2018, conforme o Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO ÚNICO

Nome	Registro	Cargo	Vencimento
Rosimaire Nascimento da Silva	117	Diretor do Departamento de Administração e de Planejamento Estratégico	CCD
Renato Losada Martins	176	Diretor do Departamento de Obras Particulares	CCD
Marcelo dos Santos	295	Diretor do Departamento da Guarda Civil	CCD
Marcelo Costa Gandares	425	Diretor do Departamento de Administração	CCD
Roberto Teixeira Ribeiro	943	Diretor do Departamento de Trânsito e Transportes	CCD
Roberto Marques Fernandes	974	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	CCD
Ana Lucia Trancoso Luchese	1429	Diretor do Departamento de Gestão de Convênios de Obras e Serviços de Engenharia	CCD
Carlos Carmelo Damato	1583	Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços	CCD
Maria Cristina Quintella Squillante	2479	Diretor do Departamento de Gestão Pedagógica	CCD
Fabio Benedito Leite	2605	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CCD
Nelson Jorge de Castro	3105	Diretor do Departamento de Operações Ambientais	CCD
Marcos Augusto Pereira Pellicer	3108	Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Orçamentária	CCD
Marcelo Raso Frizzera Borges	3910	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Ambiental	CCD
José Carlos de Souza	4037	Diretor do Departamento da Defesa Civil	CCD
Ricardo José Lerch	4151	Diretor do Departamento de Obras Públicas	CCD
Nicholaj Pschetz	5044	Diretor do Departamento de Finanças	CCD
Jackson Peirre Santos	5643	Diretor do Departamento de Abastecimento e Comércio	CCD
Marisa Cavalcante Emidio	5648	Diretor do Departamento de Comunicação	CCD
José Roberto Rebello	5651	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	CCD
André Rogério de Santana	5659	Diretor do Departamento de Habitação	CCD
Michelle Luis Santos	5660	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	CCD
Danilo Lerne Filho	5667	Diretor do Departamento de Esportes	CCD
Sergio Ricardo Raia	5670	Diretor do Departamento de Gestão Energética	CCD
Simone Araújo de Oliveira Papaiz	5671	Diretor do Departamento de Saúde	CCD
Cristina Raffa Volpi	5672	Diretor do Departamento de	CCD



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

		Licitações e Compras	
Camila Souza Quelhas Esteves	5674	Diretor do Departamento de Cultura	CCD
Joaquim Gomes Heleno Junior	5805	Diretor de Departamento de Planejamento e Orçamento	CCD
Filipe Toni Sofiati	5852	Diretor do Departamento de Turismo	CCD
Fabio Luiz Orlandi Pereira	5855	Diretor do Departamento de Acessibilidade e Inclusão	CCD



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 433, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Paulo Sérgio Paes para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **PAULO SÉRGIO PAES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **DIRETOR DE EXECUTIVOS FISCAIS**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 434, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Hermenegildo Rascio Neto para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **HERMENEGILDO RASCIO NETO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE ANÁLISE E CONTROLE**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 435, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Júlio Fernandes Lourenço para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **JÚLIO FERNANDES LOURENÇO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 436, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Odair Aparecido Ribeiro Campos para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **ODAIR APARECIDO RIBEIRO CAMPOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE INFRAESTRUTURA**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 437, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Marcelo Godinho Lourenço para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **MARCELO GODINHO LOURENÇO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE GARAGEM**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 438, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Cezar Camporezi Jorge para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **CEZAR CAMPOREZI JORGE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 439, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Maurício Antonio Moreno de Oliveira para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 29 de outubro de 2018, **MAURÍCIO ANTÔNIO MORENO DE OLIVEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 440, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera a servidora pública que menciona do cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar Municipal n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19 de outubro de 2018, **ISA MARIA LARGACHA PEREZ**, Registro Funcional n. 2211, do cargo em comissão de **DIRETORA DE TRABALHO E RENDA – DTR**, nomeada através da Portaria n. 386/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 441, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Isa Maria Largacha Perez para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **ISA MARIA LARGACHA PEREZ**, Nutricionista, Registro Funcional n. 2211, para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 442, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Designa o servidor Diuver Clay de Oliveira Júnior para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1739, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O servidor acima mencionado receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 443, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Luci Ellen Carvalho Jacinto Coelho para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **LUCI ELLEN CARVALHO JACINTO COELHO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 444, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Mariana Santos Sousa para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **MARIANA SANTOS SOUSA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 445, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Etiene Molon Jungers para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **ETIENE MOLON JUNGERS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE POLÍTICAS DE EMPREGO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 446, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Tainá Maiara Oliveira de Araújo para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 29 de outubro de 2018, **TAINÁ MAIARA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E GESTÃO DE PARCERIAS**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 447, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Carlos Wilson Bardini para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **CARLOS WILSON BARDINI**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 448, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Daiane Albergaria para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **DAIANE ALBERGARIA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE SAÚDE BUCAL**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 449, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Felipe Ebling para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **FELIPE EBLING**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 450, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Fernando Almeida Poyatos para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **FERNANDO ALMEIDA POYATOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE FAUNA E FLORA**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 451, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Vanderlei Poletto para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 25 de outubro de 2018, **VANDERLEI POLETTO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 452, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Designa o servidor Fábio Benedito Gomes Leite para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem qualquer acréscimo pecuniário, a partir de 15 de outubro de 2018, **FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE**, Registro Funcional n. 2605, para a função de confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O servidor renuncia a gratificação prevista na nova redação dada ao § 3º, do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 453, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Designa a servidora Soraia Rodrigues da Silva para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **SORAIA RODRIGUES DA SILVA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1791, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 454, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Maria de Fátima A. S. Santana para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MARIA DE FÁTIMA A. S. SANTANA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2018.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 455, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Maria Andreia Martins de Campos para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MARIA ANDREIA MARTINS DE CAMPOS**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2018.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 456, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Edinalva Fraga de Andrade para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **EDINALVA FRAGA DE ANDRADE**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2018.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 457, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Edna Graça Borges para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **EDNA GRAÇA BORGES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2018.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 458, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Silvia Aparecida Macario Adão para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **SILVIA APARECIDA MACARIO ADÃO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2018.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 459, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Readapta a servidora Renata Pontes Corrêa.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as declarações exaradas nos autos do processo administrativo n. 4962/16, quanto ao quadro de saúde da servidora Renata Pontes Corrêa, conforme os laudos médicos apresentados, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – COSO;

CONSIDERANDO que a readaptação profissional do servidor público do Município de Bertioga tem previsão legal no artigo 32, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no Decreto Municipal n. 2.612, de 13 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a servidora **RENATA PONTES CORRÊA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4668, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar levantamento de peso e agachamentos constantes.

Parágrafo único. A servidora deverá ser reavaliada a cada 06 (seis) meses pela Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – COSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018. (PA n. 4962/16)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 460, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida à servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertiooga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que foram juntadas aos autos as Planilhas de Controle de Registro, demonstrando o efetivo uso do veículo particular nas ações fiscalizadoras;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a retribuição pecuniária concedida à servidora **RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 1788, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de outubro de 2018, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia de 23 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de outubro de 2018. (PA n. 2545/05-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 461, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Marcelo da Cruz Nehme.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que foi juntada aos autos a Planilha de Controle de Registro, demonstrando o efetivo uso do veículo particular nas ações fiscalizadoras;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELO DA CRUZ NEHME**, Fiscal, Registro Funcional n. 413, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de novembro de 2018, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018. (PA n. 703/04-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 462, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera, a pedido, a servidora pública que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 8330/2018, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2018, **PAULA FERNANDA CAVALCANTI**, Registro Funcional n. 4018, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nomeada através da Portaria n. 145/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018. (PA n. 8330/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 463, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo n. 02/2018, para a contratação por prazo determinado de Salva-Vidas.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que poderão ser contratados funcionários por tempo determinado, pelo regime celetista, em situações de relevante e excepcional interesse público nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, para reforço nos serviços públicos de natureza essencial durante o período de temporada de verão, nos termos do art. 42, *caput* e inciso IV, da Lei Complementar Municipal n. 93/12;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 02/2018**, para a contratação por prazo determinado de Salva-Vidas, nos termos do art. 42, *caput* e inciso IV; art. 43, inciso I, alínea “b”; art. 44, inciso II, todos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, composta pelos seguintes servidores:

I – Adriana Santana Cardoso, Registro Funcional n. 2688 - Presidente;

II – Evelyn Mariane de Oliveira, Registro Funcional n. 2051;

III – Carlos Marcio de Assis, Registro Funcional n. 1722;

IV – Sheldon da Silva Sarinho, Registro Funcional n. 5156; e

V – Sueli Aparecida Silvestre, Registro Funcional n. 514.

Parágrafo único. Fica concedida aos servidores acima mencionados, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do *caput* do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdurando os seus efeitos até o término do contrato dos candidatos convocados, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018. (PA n. 4598/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 464, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Cláudio Saulo Ortiz Canato para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 29 de outubro de 2018, **CLÁUDIO SAULO ORTIZ CANATO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 465, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Juliana Pereira Nascimento dos Santos para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 25 de outubro de 2018, **JULIANA PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE HABITAÇÃO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 466, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Jussara Inocência dos Santos para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 29 de outubro de 2018, **JUSSARA INOCÊNCIA DOS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 29 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 467, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia João Roberto Monteiro da Silva Barbosa para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 29 de outubro de 2018, **JOÃO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA BARBOSA**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 5180, para o cargo de **CHEFE DE PLANEJAMENTO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 468, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Designa o servidor Jackson Santos Meneses para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 29 de outubro de 2018, **JACKSON SANTOS MENESES**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 4026, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPORTE E LOGÍSTICA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O servidor acima mencionado receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 469, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Designa o servidor Cássio Colombrini Abdala para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 29 de outubro de 2018, **CÁSSIO COLOMBRINI ABDALA**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 4534, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O servidor acima mencionado receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 470, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Designa a servidora Daniella Jorgetti para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 29 de outubro de 2018, **DANIELLA JORGETTI**, Secretária de Escola, Registro Funcional n. 4023, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 471, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Designa a servidora Rosana Parada para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 29 de outubro de 2018, **ROSANA PARADA**, Coordenadora Pedagógica, Registro Funcional n. 2464, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 472, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Designa o servidor Luiz Carlos Ribeiro de Souza Junior para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 29 de outubro de 2018, **LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 4024, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O servidor acima mencionado receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 473, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Designa a servidora Patrícia Lancellotti Alonso para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 29 de outubro de 2018, **PATRÍCIA LANCELLOTTI ALONSO**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 4399, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 474, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Designa a servidora Samantha Santiago Guedes Frei para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 29 de outubro de 2018, **SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1204, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 475, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Designa a servidora Kátia Cristina da Encarnação Bernabe para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 29 de outubro de 2018, **KÁTIA CRISTINA DA ENCARNAÇÃO BERNABE**, Professora de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva, Registro Funcional n. 4483, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 476, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Marly Nunes Cardoso para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 29 de outubro de 2018, **MARLY NUNES CARDOSO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE ENSINO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 477, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Patrícia Gonçalves Baisi para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **PATRÍCIA GONÇALVES BAISI**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 991, para o cargo de **CHEFE DE CONTABILIDADE**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 478, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Mara Lucia Lara Fernandes para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **MARA LUCIA LARA FERNANDES**, Técnica Assistente, Registro Funcional n. 375, para o cargo de **CHEFE DE RECEITA DE VALORES IMOBILIÁRIOS**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 479, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Roseli Aparecida Curralo para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **ROSELI APARECIDA CURRALO**, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n. 1737, para o cargo de **CHEFE DE TESOURARIA**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 480, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Cleide Alves da Silva para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **CLEIDE ALVES DA SILVA**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 358, para o cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 481, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Marcos André Pereira para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **MARCOS ANDRÉ PEREIRA**, Escriturário, Registro Funcional n. 352, para o cargo de **CHEFE DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 482, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Designa o servidor Ailton Antonio da Silva para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **AILTON ANTONIO DA SILVA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2520, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O servidor acima mencionado receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 483, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Rita de Cássia Santos para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de outubro de 2018, **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n. 2668, para o cargo de **CHEFE DE GESTÃO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 484, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Designa o servidor Samuel Dias de Araújo Silva para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 29 de outubro de 2018, **SAMUEL DIAS DE ARAÚJO SILVA**, Assistente de Desenvolvimento Infantil, Registro Funcional n. 1768, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DO DECAT**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O servidor acima mencionado receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 485, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Alexandre da Silva Cruz para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 29 de outubro de 2018, **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Psicólogo, Registro Funcional n. 1670, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 486, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de outubro de 2018, **LUIZ ALCINO PEREIRA DE CARVALHO**, Registro Funcional n. 894, do cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO**, nomeado através da Portaria n. 305/17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 487, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera o servidor público que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 26 de outubro de 2018, **JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES**, Registro Funcional n. 1471, do cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, nomeado através da Portaria n. 08/17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 488, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Fernando Moreira de Oliveira para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, interinamente, sem qualquer acréscimo pecuniário, a partir de 27 de outubro de 2018, o servidor **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 383, para o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
19/10/2018 À 25/10/2018**

6641/10 ANTONIO LUIZ DOS SANTOS, 10428/17 ULISSES THIBES MELLO, 2991/18 CAB. 2591/00 MARIO AUGUSTO MOURA FILHO, Expeça-se a Carta de Habitação, a Titulo Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

3046/18 CAB. 51396/86 DANIEL ORTEGA GUERRERO, 1636/18 CAB. 7668/99 JORGE DE OLIVEIRA, 270/18 CAB. 2103/07 JOSE ROBERTO GUIMARAES, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar a Titulo Precário.

6445/17 CAB. 2504/03 LUIZ CARLOS ALVARES, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar.

2658/16 CAB. 51619/89 ANTONIO CARLOS PAVON, 2886/16 CAB. 53542/91 ANTENOR TRUFELLI FILHO, 2144/13 CAB. 5442/09 ELIONEIDE COSME FERREIRA, 2558/18 CAB. 4682/07 PORT COMPANY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 9958/17 ARNALDO MAURICIO CAETANO, 7388/17 GXX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRILI, 6954/18 CAB. 1335/17 LIN YOU CAI, 2574/18 CAB. 50502/89 VLADIMIR POLIZIO JUNIOR, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

8569/18 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A, Expeça-se a Licença de Instalação de elevadores.

8570/18 CAB. 10018/17 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de elevadores.

2574/18 CAB. 50502/89 VLADIMIR POLIZIO JUNIOR, 270/18 CAB. 2103/07 JOSE ROBERTO GUIMARAES, Dê-se Baixa na Licença de Demolição, quitado o ISS em 30 dias.

224/18 CAB. 50460/85 TAKASSI TASHIRO, Dê-se Baixa da Licença de modificação.

3206/18 CAB. 2898/17 TRMG LT01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, 4393/04 CAB. 4638/03 ROGERIO LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA, 642/05 CAB. 3532/99 ANTONIO IRAMA DE OLIVEIRA, 540/11 CAB. 3592/10 FERNANDA MARME RODRIGUES, 11610/15 CAB. 4689/00 ALCIDES JOSE DE LIMA, 1537/11 CLAUDIO ANTONIO HERNANDES, Sim como requer, conforme solicitado em petição.

202/17 MARILUCI BRITO MOURA, 8499/18 JORGE VASCONCELLOS, 11542/15 CAB. 1707/06, 6674/01 WILSON NAKAMURA, 1431/15 GUILHERME FERNANDES DE ABREU, 19424/97 CAB. 1865/93 JOÃO ANTONIO FILIPPINI GARCIA, 8024/18 CAB. 4313/94 BENEDITO SOARES DE OLIVEIRA, Sim como requer, conforme solicitado em petição, prorogue-se por 30 dias o prazo para cumprir intimação.

3191/02 CAB. 1637/02 FERNANDO SENA RODRIGUES, 8882/17 CAB. 5229/94 ROBERTO BATISTA CACERES, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse.

9992/17 PAULO DAL CORTIVO SIQUEIRA, Indeferido o solicitado na inicial.

8051/17 ENCAMINHA AUTO DE INFRAÇÃO, 2706/18 CAB. 3784/99 BELADINA RIBEIRO DOS SANTOS, Arquite-se, assunto solucionado.

10373/10 WAGNER MIRANDA GOMES E OUTRA, 3071/18 ABRAAO JOSE DE SOUZA, 1351/18 SERGIO LEANDRO DE LIMA, 2065/18 DOUGLAS LAW, 1380/18 MARIA JOSE SANTIAGO DE MELLO, , Arquite-se por desinteresse.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

1212/03 CAB. 1210/03 LABAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTRA, Arquite-se por desinteresse, licença caduca.

7587/18 ESPOLIO DE CASSIO LANARI DO VAL, 2076/03 MARCELO FAUSTINO NETO, 52980/87 MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA, 2666/13 ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA, 5730/15 VALDECIR LEITE, 4195/11 JOSE AMARIZIO BISPO DOS SANTOS, 1784/15 RDF CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE PROJETOS, 7922/96 FRANCINALDA PEIXOTO DE ALENCAR, 9262/99 YOUNG JE YON, 51164/84 CARLOS JOSE NUNES VIVEIROS, 3612/16 FLAVIO RONALDO ALVES GUEDES, 6049/15 RICARDO TEODORO MIRANDA, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

**RENATO LOSADA MARTINS
Diretor de Obras Particulares**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 26782 MARIA LOURDE BISPO DE LIMA, Local da Ocorrência: Rua Aprovada 604, 4º Setor – Chácaras Vista Linda.

DIAE 27028 ISABEL CRISTINA ALVES MACEDO, Local da Ocorrência: Rua 08, nº737 – Vila Agaó II.

RENATO LOSADA MARTINS

Diretor de Obras Particulares